



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRO, MONITORAMENTO E PESQUISA DA PESCA E
AQUICULTURA
DEPARTAMENTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DA PESCA E AQUICULTURA

DESPACHO - MPA

Processo nº 00380.003508/2025-07

Interessado: Ouvidoria

A Ouvidoria do Ministério da Pesca e Aquicultura,

Em atenção ao pedido destacado no Formulário de encaminhamento dos pedidos da LAI OUV - MPA (SEI nº 45204664), de identificador **NUP 00380.003508/2025-07** e com a descrição do objeto, a saber:

"Prezados(as),

Como jornalista e cidadão, faço o seguinte pedido de informações públicas:

Relatórios técnicos, estudos científicos e avaliações atualizadas sobre a situação dos estoques pesqueiros marinhos, incluindo biomassa, volume capturado, riscos ambientais e impactos socioeconômicos nos últimos 10 anos.

Planos de manejo específicos para espécies marinhas comerciais, contemplando a integração destas políticas à gestão das MPAs e áreas protegidas costeiras.

Dados completos e atualizados sobre volumes capturados, comercializados e exportados das espécies marinhas mais relevantes, com histórico da última década. Se possível, listem em arquivo xls.

Informações sobre sanções e penalidades aplicadas a embarcações e empresas pesqueiras na exploração em MPAs e áreas costeiras protegidas. Se possível, listem em arquivo xls com descrição de valor de multa, data da ocorrência, justificativa, empresa, pagamento efetuado ou em aberto.

Atas de reuniões, pareceres técnicos e documentos internos que descrevam a governança, monitoramento e políticas voltadas à pesca sustentável em MPAs e outras áreas marinhas protegidas federais e estaduais.

Relação das entidades, associações ou grupos econômicos que influenciam direta ou indiretamente a regulação, fiscalização e políticas públicas relativas à pesca marinha dentro das áreas protegidas.

Solicito que as informações sejam disponibilizadas em formatos digitais abertos (planilhas, pdf, documentos legíveis) e acompanhadas de documentação técnica para análise detalhada.

Fiquem à vontade para acrescentar quaisquer informações que julgarem necessárias.

Muito obrigado"

No tocante à requisição salientada, esta Secretaria Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa, analisou a matéria versada e buscou os dados com referência ao pedido, dessa forma, atingiu-se a seguinte conclusão para o encaminhamento ao demandante:

"Prezado demandante,

Concernente à solicitação direcionada ao Ministério da Pesca e Aquicultura, lista-se abaixo cada tópico do requerimento:

1. Relatórios técnicos, estudos científicos e avaliações atualizadas sobre a situação dos estoques pesqueiros marinhos, incluindo biomassa, volume capturado, riscos ambientais e impactos socioeconômicos nos últimos 10 anos.

Resposta:

Os relatórios técnicos atualizados sobre avaliações de estoques dos principais recursos pesqueiros brasileiros estão disponíveis no link [Projetos de Pesquisa Finalizados](#). Com relação a volume capturado, salienta-se que o Boletim da Estatística da Pesca e Aquicultura será publicado em outubro. Já com relação a riscos ambientais, a Secretaria Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa não tem dados a respeito deste tema. Por último, existe um Termo de Execução Descentralizada (TED Nº 27/2024) em andamento, cujo objetivo é realizar a estimativa do Valor Bruto de Produção (VBP) da pesca e da maricultura do Brasil, visando quantificar a contribuição do setor pesqueiro e aquícola para a economia.

2. Planos de manejo específicos para espécies marinhas comerciais, contemplando a integração destas políticas à gestão das MPAs e áreas protegidas costeiras.

Resposta:

As discussões sobre o manejo de espécies marinhas e as políticas de gestão pesqueira são conduzidas no âmbito da Rede Pesca Brasil, que retoma um modelo de governança participativa. Essa instância reúne representantes de órgãos públicos das esferas federal, estadual, distrital e municipal, além de membros da sociedade civil diretamente envolvidos com a atividade pesqueira. A estrutura da Rede inclui um banco técnico-científico e dez Comitês Permanentes de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros (CPGs). Esses comitês são essenciais para fortalecer o ordenamento e a gestão pesqueira no país, promovendo o diálogo entre governo e sociedade. Seu papel é garantir a participação efetiva dos usuários dos recursos pesqueiros em todas as etapas do processo de gestão — da tomada de decisão à implementação, aplicação e monitoramento das medidas de ordenamento.

Destaca-se que informações de documentos podem ser acessadas por meio do link público: [Rede Pesca Brasil](#).

Ademais, as informações das principais espécies comerciais estão disponíveis no link público [Principais Recursos Pesqueiros](#)

3. Dados completos e atualizados sobre volumes capturados, comercializados e exportados das espécies marinhas mais relevantes, com histórico da última década. Se possível, listem em arquivo xls.

Resposta:

O MPA trabalha em diversas frentes para estruturar as informações estatísticas dos últimos 10 anos, ainda encontra-se em confecção o boletim estatístico que vai findar esta lacuna e que será disponibilizado até o final do

ano de 2025.

No que tange os dados de exportação, o MPA realiza o mapeamento dos dados do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, com previsão de publicação até o final do mês outubro de 2025. Entretanto, o interessado se tiver urgência pode consultar a base de dados do Comex Stat no link [Estatísticas de Comércio Exterior em Dados Abertos](#) ou o sistema Agrosat do Ministério da Agricultura e Pecuária no link [Agrostat - Estatísticas de Comércio Exterior do Agronegócio Brasileiro](#).

Por fim, na relação de espécies marinhas principais capturadas atualizadas e com acesso descomplicado por meio de painéis interativos, elenca-se:

- [Atuns e Afins](#)
- [Lagosta](#)
- [Pargo](#)
- [Tainha](#)
- [Tubarão-azul](#)

4. Informações sobre sanções e penalidades aplicadas a embarcações e empresas pesqueiras na exploração em MPAs e áreas costeiras protegidas. Se possível, listem em arquivo xls com descrição de valor de multa, data da ocorrência, justificativa, empresa, pagamento efetuado ou em aberto.

Resposta:

O Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) não detém competência para aplicar multas ambientais decorrentes de infrações à legislação ambiental. No âmbito do MPA, à Secretaria Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa da Pesca e Aquicultura (SERMOP) compete, entre outras atribuições, aplicar sanções administrativas no âmbito do Registro Geral da Atividade Pesqueira (RGP). Tais sanções são publicadas no Diário Oficial da União, contudo, não há classificação tipológica interna por espécie de sanção que permita pesquisa consolidada por “tipo de sanção”, o que torna inviável realizar varredura processual individualizada. Para fins de transparência todas as sanções aplicadas são publicadas e permanecem à disposição no Diário Oficial da União (DOU).

Por sua vez, a atribuição para autuar e aplicar multas ambientais é dos órgãos do SISNAMA, em especial IBAMA e ICMBio, conforme o art. 70 (definição de infração administrativa e autoridades competentes) e o art. 72 (sanções) da Lei nº 9.605/1998, e o Decreto nº 6.514/2008, que tipifica as infrações e disciplina o processo administrativo federal. Nas unidades de conservação federais, a Lei nº 11.516/2007 atribui ao ICMBio o poder de polícia ambiental, sem excluir a atuação supletiva do IBAMA.

5. Atas de reuniões, pareceres técnicos e documentos internos que descrevam a governança, monitoramento e políticas voltadas à pesca sustentável em MPAs e outras áreas marinhas protegidas federais e estaduais.

Resposta:

Concernente a reuniões, pareceres técnicos e documentos internos, a Rede Pesca Brasil inclui todas as discussões no card informativo no link [Comitês Permanentes de Gestão - CPGs](#).

6. Relação das entidades, associações ou grupos econômicos que influenciam direta ou indiretamente a regulação, fiscalização e políticas públicas relativas à pesca marinha dentro das áreas protegidas.

Resposta:

O cadastro/credenciamento das entidades que atuam dentro de uma Unidade de Conservação (UC) é competência do órgão gestor da própria UC indicado no ato de criação. Ou seja, para UCs federais, o cadastro pode ser realizado

pelo ICMBio, já para UCs estaduais/municipais, o órgão ambiental correspondente.

7. Solicito que as informações sejam disponibilizadas em formatos digitais abertos (planilhas, pdf, documentos legíveis) e acompanhadas de documentação técnica para análise detalhada.

Resposta:

Por se tratar de documentação diversa, com volume extenso de arquivos em formato pdf, planilhas em formatação xls/csv e painéis interativos de Power BI com modelagem personalizada para cada usuário, disponibilizou-se os link com referências para o acesso livre do interessado.

Destarte, por meio da Portaria MPA N° 294, de 4 de julho de 2024, que instituiu-se o Comitê Gestor de Dados Abertos no âmbito do Ministério da Pesca e Aquicultura, outrossim na data de 05/09/2024, para Consulta Pública: Plano de Dados Abertos (PDA) do Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) - 2024/2026 ([Governo Federal - Participa + Brasil - Consulta Pública: Plano de Dados Abertos \(PDA\) do Ministério da Pesca e Aquicultura \(MPA\) - 2024/2026 \(www.gov.br\)](http://www.gov.br)), cujo objetivo é priorizar a abertura de bases de dados mais relevantes para os cidadãos, produzidas ou acumuladas pelo MPA. O resultado desta consulta contribui para as bases de dados do MPA no Portal Brasileiro de Dados Abertos no link <https://dados.gov.br/dados/organizacoes/visualizar/ministerio-da-pesca-e-aquicultura>.

Atenciosamente,"

Portanto, considerando os esclarecimentos requisitados, propicia-se a resposta orientada acima.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

JONAS ELOI DE VASCONSELOS FILHO

Coordenador-Geral

Coordenação-Geral de Estatística da Pesca e Aquicultura
Departamento de Pesquisa e Estatística da Pesca e Aquicultura
Secretaria Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa
Ministério da Pesca e Aquicultura

(assinado eletronicamente)

RAFAELA PASSARONE

Coordenadora Geral

Coordenação-Geral de Monitoramento da Pesca e Aquicultura
Departamento de Registro e Monitoramento da Pesca e Aquicultura
Secretaria Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA PASSARONE**,
Coordenadora-Geral de Monitoramento da Aquicultura e da Pesca, em
15/09/2025, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art.
4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JONAS ELOI DE VASCONCELOS FILHO, Coordenador(a)-Geral**, em 15/09/2025, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **45449469** e o código CRC **2C81ED8F**.

Referência: Processo nº 00380.003508/2025-07

SEI nº 45449469